

MEMORANDO AOS CLIENTES

INFRAESTRUTURA

01/02/2016

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA ABRE CONSULTA PÚBLICA PARA REGULAMENTAR O MARCO CIVIL DA INTERNET

O Ministério da Justiça disponibilizou, em 27 de janeiro de 2016, consulta pública da minuta do decreto que regulamentará o Marco Civil da Internet, aprovado pela Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. A minuta do decreto trata das exceções à neutralidade de rede e dos procedimentos para a guarda de dados por provedores de conexão e de aplicações à internet.

Essa regulamentação é bastante aguardada pelo mercado, principalmente por conta dos intensos debates sobre neutralidade de rede, quando da fase final de tramitação do projeto de lei do Marco Civil da Internet no Congresso Nacional.

Os principais pontos abordados pela minuta são:

- Detalhamento das hipóteses de discriminação ou degradação de tráfego, em caráter de exceção ao princípio da neutralidade de rede, em razão do cumprimento de requisitos técnicos indispensáveis à prestação adequada de serviços e aplicações ou da priorização de serviços de emergência;
- Estabelecimento de padrões de segurança e sigilo dos registros, dados pessoais e comunicações privadas;
- Determinação de que a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) será responsável por regular os condicionamentos às prestadoras de serviços de telecomunicações e o relacionamento entre elas e os prestadores de serviços de valor adicionado.

Este memorando, elaborado exclusivamente para os clientes deste escritório, tem por finalidade informar as principais mudanças e notícias de interesse no campo do Direito. Surgindo dúvidas, os advogados estarão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou total, do conteúdo desse memorando sem o prévio consentimento do Mattos Filho.

As contribuições à consulta pública poderão ser enviadas até 29 de fevereiro de 2016, por meio do site <http://pensando.mj.gov.br/marcocivil/texto-em-debate/minuta/>.

Para mais informações, favor contatar:

Fabio Kujawski

kujawski@mattosfilho.com.br

T. 55 11 3147 2795

Thays Castaldi Gentil

tgentil@mattosfilho.com.br

T. 55 11 3147 2577

Este memorando, elaborado exclusivamente para os clientes deste escritório, tem por finalidade informar as principais mudanças e notícias de interesse no campo do Direito. Surgindo dúvidas, os advogados estarão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou total, do conteúdo desse memorando sem o prévio consentimento do Mattos Filho.

SÃO PAULO

Al. Joaquim Eugênio de Lima 447
01403-001 São Paulo SP Brasil
T +55 11 3147 7600

RIO DE JANEIRO

Praia do Flamengo 200 11º andar
22210-901 Rio de Janeiro RJ Brasil
T +55 21 3231 8200

BRASÍLIA

SHS Qd. 06 Cj A, Bloco C - Sala 1901
70322-915 Brasília DF Brasil
T +55 61 3218 6000

NEW YORK

712 Fifth Avenue 26th Floor
New York NY 10019 USA
T + 1 646 695 1100